

**DECRETO Nº 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.629,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.629,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0701	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.000.0000	102	4.069,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0900.2.2706	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMEN SAUD MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.107.0001	349	100.562,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0001.2.1021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	570	17.998,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.1025.2.2059	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA F MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.201.0000	772	50.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.3908.2.2612	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	988	16.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>188.629,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0701	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	95	4.069,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0900.2.2706	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMEN SAUD	3.3.50.43.00	1.107.0001	348	100.562,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0001.2.1021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.39.00	1.000.0000	553	17.998,00

02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0900.2.2702	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	1.101.0000	393	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.122.0001.2.2001	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.90.46.00	1.201.0000	814	50.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.3064.2.1148	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE DO SEXO	3.3.50.43.00	1.000.0000	883	16.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>188.629,00</b>

8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 05 de outubro de 2017.

10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.203.0003	741	672.000,00
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.203.0005	741	2.316,00
		3.1.90.96.00	1.201.0000	747	258,00
<b>TOTAL</b>					<b>759.299,00</b>

**DECRETO Nº 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.629,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.629,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0001.2.0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.000.0000	102	4.069,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.306.0900.2.2706	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMEN SAUD MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.107.0001	349	100.562,00
02.11.00.00 02.11.01.00 04.122.0001.2.1021	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	570	17.998,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.303.1025.2.2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA F MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.201.0000	772	50.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.3908.2.2612	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	988	16.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>188.629,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0001.2.0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	95	4.069,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.306.0900.2.2706	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMEN SAUD	3.3.50.43.00	1.107.0001	348	100.562,00
02.11.00.00 02.11.01.00 04.122.0001.2.1021	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.39.00	1.000.0000	553	17.998,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0900.2.2702	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00	1.101.0000	393	
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0001.2.2001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.46.00	1.201.0000	814	50.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.243.3064.2.1148	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE DO SEXO	3.3.50.43.00	1.000.0000	883	16.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>188.629,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807